

68	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA, 24 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO.	Posto	R\$21.987,32	R\$24.139,20
69	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA, 24 HORAS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	Posto	R\$5.911,64	R\$6.490,60

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 34.975 de 19/05/2022.**

Protocolo: 801445

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE MAIO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2364, de 18/05/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 148, DE 19 DE MAIO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		149.304,00	0,00	0,00	0,00	149.304,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	149.304,00	0,00	0,00	0,00	149.304,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		1.692.298,12	0,00	0,00	0,00	1.692.298,12
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	1.692.298,12	0,00	0,00	0,00	1.692.298,12
SEDOP						
Investimentos		2.309.912,09	0,00	0,00	0,00	2.309.912,09
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	2.309.912,09	0,00	0,00	0,00	2.309.912,09
SETRAN						
Investimentos		2.915.286,47	0,00	0,00	0,00	2.915.286,47
Obras e Instalações						
	0301	2.915.286,47	0,00	0,00	0,00	2.915.286,47
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
	0103	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		1.676.000,00	0,00	0,00	0,00	1.676.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	1.676.000,00	0,00	0,00	0,00	1.676.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		1.400.583,53	0,00	0,00	0,00	1.400.583,53
Despesas Ordinárias						
	0301	1.400.583,53	0,00	0,00	0,00	1.400.583,53

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		1.400.583,53	0,00	0,00	0,00	1.400.583,53
Fundação ParáPaz						
	0301	1.400.583,53	0,00	0,00	0,00	1.400.583,53
Cultura		1.676.000,00	0,00	0,00	0,00	1.676.000,00
FCP						
	0301	1.676.000,00	0,00	0,00	0,00	1.676.000,00
Governança Pública		2.459.216,09	0,00	0,00	0,00	2.459.216,09
PRODEPA						
	0101	149.304,00	0,00	0,00	0,00	149.304,00
SEDOP						
	0301	2.309.912,09	0,00	0,00	0,00	2.309.912,09
Infraestrutura e Logística		4.607.584,59	0,00	0,00	0,00	4.607.584,59
CPH						
	0301	1.692.298,12	0,00	0,00	0,00	1.692.298,12
SETRAN						
	0301	2.915.286,47	0,00	0,00	0,00	2.915.286,47
Saúde		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FES						
	0103	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	149.304,00	0,00	0,00	0,00	149.304,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0301 - Recursos Ordinários	9.994.080,21	0,00	0,00	0,00	9.994.080,21
TOTAL	10.393.384,21	0,00	0,00	0,00	10.393.384,21

PORTARIA Nº 149, DE 19/05/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.600.000,01 (Hum Milhão, Seiscentos Mil de Reais e Um Centavo), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	335041	900.000,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	700.000,01
TOTAL			1.600.000,01

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	334041	900.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	700.000,01
TOTAL			1.600.000,01

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE MAIO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração